

**DECRETO Nº 19.909, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 7.135.400,00 (sete milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I, III, e IV do artigo 3º da Lei nº 12.176, de 21 de dezembro de 2016,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 7.135.400,00 (sete milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA:150-Cidade em Transformação**

Crédito: 0900-04.0121.150.1572-APOIO OPERACIONAL/GERENCIAMENTO PAC PRÓ TRANSPORTE	
Órgão Executor-SMGES/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
4490 - INVESTIMENTOS	900.000,00
Recurso:Programa:150-Cidade em Transformação	
Órgão Executor-SMGES/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
0900-26.0122.150.1658-METRÔ DE PORTO ALEGRE - METRÔPOA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000,00
Recurso:Programa:161-Gestão Total	
Órgão Executor-SMGES/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
0900-04.0122.161.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL-SMGES	
3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00

**PROGRAMA:155-Porto Alegre Mais Saudável**

Crédito: 1801-10.0301.155.4027-MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA	
Órgão Executor-SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.650.000,00
Recurso:Programa:155-Porto Alegre Mais Saudável	
Órgão Executor-SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1801-10.0301.155.4046-ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3350-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.650.000,00

PROGRAMA:161-Gestão Total

Crédito: 0900-04.0121.161.2706-ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO JUNTO ÀS AGÊNCIAS  
MULTILATERAIS DE CRÉDITO

Órgão Executor-SMGES/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
4490-INVESTIMENTOS

47.000,00

Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO

47.000,00

PROGRAMA:162-Você Servidor

Crédito: 1502-12.0272.162.2667-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS-SMED –  
ENSINO REGULAR

Órgão Executor-SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3191-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

1.340.000,00

Recurso:Programa:9999-RESERVAS

Órgão Executor-RC/RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

1.340.000,00

Crédito: 1502-12.0271.162.2668-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-SMED-ENSINO  
REGULAR

Órgão Executor-SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3190-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.400,00

Recurso:Programa:9999-RESERVAS

Órgão Executor-RC/RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

3.400,00

Crédito: 1502-12.0272.162.2671-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS-SMED –  
ENSINO ESPECIAL

Órgão Executor-SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3191-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

165.000,00

Recurso:Programa:9999-RESERVAS

Órgão Executor-RC/RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

165.000,00

Crédito: 2801-04.0122.162.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Órgão Executor-SEDA/SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS  
3190-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

30.000,00

Recurso:Programa:9999-RESERVAS

Órgão Executor-RC/RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

30.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de dezembro de 2017.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,  
Procuradora-Geral do Município.